

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE Nº. 004-2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria tributaria para o Município de Cabaceiras do Paraguaçu, pelo consultor Srº Jacob Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF 064.342.215-04, cujo valor global da contratação será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Cabaceiras do Paraguaçu, 05 de janeiro de 2017.

**Abel Silva dos Santos**  
Prefeito Municipal

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO

**CONTRATO Nº 008-2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007-2017; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, Art. 25, II c/c Art. 13 da Lei 8666/93, DA LEI 8666/93 RATIFICAÇÃO EM: 05/01/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA CONTRATADA: Jacob Rodrigues de Souza , CPF nº 064.342.215-04.01) **OBJETO:** Contratação de serviços de consultoria especialização tributaria para o Município de Cabaceiras dos Paraguaçu - Ba. **VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - 12 parcelas mensais de R\$ 1.500,00 ( mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0205 - Secretaria Municipal de Administração - Projeto/Atividade: 2.007 - Gerenciamento das Ações Adm. Secr. De Administração - Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2017. **PELO CONTRATANTE: Abel Silva dos Santos-** Prefeito Municipal **PELO CONTRATADO: Jacob Rodrigues de Souza.****

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9D7F21DB1F7E8FBF6E61A9D65FAC1243